



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- R E S O L U Ç Ã O Nº 007/91 -

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a reali-
zar sessões ordinárias em locais que menciona.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAU-
NA, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRI-
GUES DOS REIS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º) - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar
as Sessões Ordinárias, de acordo com este arti-
go.

- a. Dia 13.11.91, às 19:00 horas, na Escola Esta-
dual "MARLEY RUSSO".
- b. Dia 20.11.91, às 19:00 horas, no Distrito de
Piraputanga.
- c. Dia 27.11.91, às 19:00 horas, no Distrito de
Taunay.

Artigo 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pú-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de
Mato Grosso do Sul, em 12 de novembro de 1.991.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -